



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 03/2019.

**Concede Título de Cidadão Honorário
Pinheirense ao Senhor Ronaldo Vieira de
Freitas.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Ronaldo Vieira de Freitas pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de agosto de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO

Presidente

PUBLICADO

Em 20/08/2019

Através Quadro de
Anexos da Câmara

Ass. [Assinatura]